**PORTARIA Nº 340,**

De 04 de agosto de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 340, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, DETERMINA DESCONTOS DOS VENCIMENTOS DE SERVIDOR(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-rio-rufino-sc) Municipal,

RESOLVE

Art. 1 º o Art.1° Portaria nº 334, 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Determinar sejam descontados dos vencimentos do servidor EVERALDO COSTA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 211, valores relativos às multas realizadas em seu trabalho conforme autorização no valor de R$ 234,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), de seu vencimento relativo ao mês de agosto de 2022.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 05 de agosto de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em  05/08/2022  Katiusce Marina Andrade  Sec. Planejamento, Administração e Finanças |

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino